



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.100

Referenda a Provisão CEPE nº 025/2002, que aprovou alterações curriculares para o Curso de Química Industrial.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Provisão CEPE nº 025/2002, de 22 de março, que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, as seguintes alterações curriculares para o Curso de Química Industrial:

§ 1º - Excluir as disciplinas "Mecânica Clássica" (FIS 209); "Eletromagnetismo" (FIS 211), "Estrutura da Matéria" (FIS 212), "Oscilações e Ondas A" (FIS 213), "Tecnologia dos Alimentos D" (ALI 218), "Hidrogeoquímica" (QUI 265), "Biogeoquímica" (QUI 266) e "Geoquímica Analítica" (QUI 267).

§ 2º - Incluir as disciplinas:

a) "Mecânica Clássica A" (FIS309), a ser oferecida no 2º período, com carga horária semestral de 60 horas/aula (3+1), quatro créditos e a seguinte ementa: "Cinemática, Leis de Newton da Mecânica, Energia, Oscilador harmônico, Momento linear, Momento angular, Interação Gravitacional."

b) "Eletromagnetismo A" (FIS 311), a ser oferecida no 3º período, tendo como pré-requisito "Geometria Analítica e Cálculo Vetorial" (MTM 131), com carga horária de 60 horas/aula (3+1), quatro créditos e a seguinte ementa: "A lei de Coulomb; Eletrostática; Corrente elétrica; Magnetostática; Lei da indução de Faraday; Circuitos; Equações de Maxwell."

c) "Estrutura da Matéria A" (FIS 312), a ser oferecida no 5º período, tendo como pré-requisitos as disciplinas "Eletromagnetismo" (FIS 311) e "Cálculo Diferencial e Integral II" (MTM 123), com carga horária de 60 horas/aula (3+1), quatro créditos e a seguinte ementa: "Teoria da Relatividade; Quantização; Mecânica Quântica: fundamentos e aplicações; Átomos, Moléculas e Sólidos; Propriedades magnéticas e elétricas dos materiais; Física Nuclear."

d) "Oscilações e Ondas A" (FIS 313), a ser oferecida no 4º período, tendo como pré-requisito a disciplina "Mecânica Clássica A" (FIS 309), com carga horária de 60 horas/aula (3+1), quatro créditos, e a seguinte ementa: "Oscilações mecânicas; Som; Ondas eletromagnéticas; A luz; Interferência e difração; Polarização; Ótica geométrica."



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.100

e) "Organização e Administração Industrial II" (PRO 244), a ser oferecida no 7º período.

f) "Tecnologia Mineral e Soluções Aquosas – Hidrometalurgia" (MIN 714), "Saneamento" (CIV 227), "Geoquímica Ambiental" (GEO 169) e "Organização e Administração Industrial I" (PRO 243) no elenco das disciplinas eletivas do Curso.

§ 3º - Criar as disciplinas:

a) "Introdução à Tecnologia dos Alimentos" (ALI 229), a ser oferecida no 7º período, tendo como pré-requisito a disciplina "Microbiologia" (CBI158), com carga horária semestral de 30 horas/aula (2+0), dois créditos e a seguinte ementa: "Grupos de microorganismos de importância em alimentos. Fatores que interferem no crescimento microbiano. Avaliação da segurança microbiótica. Microbiologia da água, e outros alimentos. Enfermidades transmitidas por alimentos. A indústria de alimentos, suas características e seus objetivos. Principais métodos de conservação de alimentos."

b) "Introdução a Materiais" (QUI 174), a ser oferecida no 6º período, com carga horária semestral de 30 horas/aula (2+0), dois créditos e a seguinte ementa: "Materiais: estrutura e principais aplicações (argilas, vidros, cerâmicas, compósitos e ligas metálicas)."

§ 4º - Substituir os pré-requisitos para as disciplinas:

a) "Oscilações e Ondas" (FIS 213) por "Cálculo Diferencial e Integral II" (MTM 123) para a disciplina "Fenômenos de Transporte" (CAT 122).

b) "Análise Orgânica" (QUI 130) por "Química Orgânica I D" (QUI 127) para a disciplina "Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos" (QUI 170).

c) "Química Analítica II D" (QUI 145) por "Química Orgânica II D" (QUI 128) para a disciplina "Química Ambiental" (QUI 171).

Art. 2º Esta Provisão entrará em vigor a partir do 1º semestre letivo de 2002.

Ouro Preto, em 03 de abril de 2002.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente